REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2022

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de otimizar a acessibilidade nas ruas do Centro e nos prédios públicos do município.

JUSTIFICATIVA:

Acessibilidade é um conjunto de medidas a fim de garantir a possibilidade de acesso para pessoas que possuam necessidades especiais e dificuldade de locomoção. Ela deve possibilitar a autonomia e segurança aos indivíduos em espaços públicos e privados, transportes, mobiliários, equipamentos urbanos e edificações
Pode-se melhorar a acessibilidade nas ruas ampliando as calçadas regulares e com piso tátil, aumentar a quantidade de calçadas, inserindo rampas e escadas e criando políticas de apoio à mobilidade inclusiva.
A acessibilidade em prédios públicos é baseada em um conjunto de especificações, normas, legislação e na consciência de ter espaço para todos, com arquitetura possibilitando uso confortável e autônomo, estabelecendo exigências mínimas que devem ser observadas na acessibilidade do espaço edificado, quer seja de domínio público ou privado.

Quissamã, 13 de abril de 2022.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor